DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

59404.000395/2026-98

INTRODUÇÃO

1.1 O presente processo tem por escopo, descrever os itens, especificações técnicas ,quantitativo e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir contratação de empresa especializada para fornecimento RAÇÕES PARA PEIXES , para a atender as necessidades da piscicultura de Oceano Atlântico Linhares, através do DNOCS/CEST/BA, qual será utilizado a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE ACORDO COM A LEI.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição da ração para peixes compreende alimento completos e bem balanceadas, busca propiciar um adequado proteico/energético para promoção de rápido crescimento e bom rendimento no culto e manejo alimentar de peixes em tanque, obtendo o desenvolvimento saudável dos peixes, sem desperdícios nem prejuízos.

O produto, além de proporcionar um aumento na eficiência produtivas, melhoria na conversão alimentar, maior crescimento e melhora do sistema imunológico, também minimiza stress inerente ao cultivo e que toramos peixes menos suscetíveis a novas doenças.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
CEST/BA/ TEC/AQ	Georgina Calmon de Oliveira

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição da ração para os peixes e de seus quantitativos , estão em conformidade com PGC (PLANO DE GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES). Sendo observado o prazo de validade de vencimento que deverá ser de mais ou menos 1 ano(um ano) conforme o termo de referência.

Natureza da Contratação será através de dispensa de licitação

Embalagem saco de 25 Kg (vinte e cinco quilos),cada

Duração da Contratação a duração da mesma será de 90 dias(noventa dias) da assinatura

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

É uma etapa mais importante que visa atender as necessidades disponíveis no (ETP) com seu objeto de demanda a compra

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TOPO

A aquisição da ração para os peixes atenderão as necessidades da Estação de Piscicultura Oceano Atlântico Linhares, Itíuba, Bahia, através do DNOCS/CEST/BA, a fim de melhorar um aumento na eficiência na produtividade

Entrega será no horário comercial de segunda á sexta feira

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades e especificação abaixo.

1-Ração em Pó 50% PB	50 sacos	1000 Kg
2- Ração 40% PB 1,8 A1,3 MM	50 sacos	1000 Kg
3- Ração 35% PB 3 A 6 MM	50 sacos	2500 Kg
4- Ração 32% PB 4 A MM	100 sacos	2500 kg
5- Ração 32% PB 6 A 8 MM	100 SACOS	2500 kg

TOTAL ------ 9500 kg

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO / DEFINIÇÃO DO SALÁRIO

Descrição da solução como um ,inclusive das exigências relacionadas á manutenção e á assistência técnica

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A dispensa deverá ser realizada pelo menor preço global

O não parcelamento justifica-se pela economia possível na entrega única dos 5 itens .

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não será necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os materiais foram previsto e cadastrado no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (Sistema PGC) para comporem o Plano de contratações Anual 2026 ,desta CEST/BA

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação será possível alimentar as matizes e reprodutores e os demais da estação por um período mais ou menos 4 (quarto) meses

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não haverá necessidade de adoção de outros medidas para o alcance dos objetivos

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais com aquisição

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O planejamento declara viável

16. RESPONSÁVEIS

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Georgina Calmon De Oliveira**, **Responsável pela Seção de Aquicultura - CEST-BA**, em 21/10/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2274792** e o código CRC **0D277642**.